



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 808

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	
Municipais - IPREVI	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 808

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.620 DE 03 DE DEZEMBO DE 2.024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-16/0 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 – Diárias - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 03 de dezembro de 2024

RICARDO
GARCIA DA
SILVA:03021
953603

Assinado de forma
digital por RICARDO
GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2024.12.03
14:08:52 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 808

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Aditivo - Contrato nº 279/2022(Inexigibilidade de Licitação nº. 16/2022); Município de Itapagipe e Sousa Oliveira Advogados Associados. Objeto: Contratação de serviços advocatícios especializados na área do Direito Tributário e Financeiro, para fins de levantamento e auditoria do cadastro de produtor rural do município, que compõe o VAF B municipal e o índice de participação do Município, com fins de acréscimo nas receitas constitucionais do ICMS/IIPI. Fica prorrogado o prazo o até o dia 26 de outubro de 2025.Itapagipe/MG, 22 de outubro de 2024.

1º Aditivo - Contrato nº 259/2023(Pregão Presencial nº. 28/2023); Município de Itapagipe e Comercial de Alimentos Meirelles & Sain Ltda. Objeto: Aquisição de produtos perecíveis (açougue e derivados) e outros para atender a demanda da Prefeitura de Itapagipe, conforme Termo de referência. Fica acrescentado o valor de R\$ 31.284,24, estando este dentro dos limites legais permitidos. Itapagipe/MG, 30 de outubro de 2024.

2º Aditivo - Contrato nº 238/2023(Pregão Presencial nº. 29/2023); Município de Itapagipe e Comercial de Alimentos Meirelles & Sain Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender a Prefeitura de Itapagipe no ano de 2024. Conforme termo de referência. Fica acrescentado o valor de R\$ 21.847,37, estando este dentro dos limites legais permitidos. Itapagipe/MG, 30 de outubro de 2024.

1º Aditivo - Contrato nº 94/2024(Pregão Eletrônico nº. 08/2024); Município de Itapagipe e Palestino Estruturas e Eventos Ltda. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Realização do Evento denominado "Evento de Montarias em Touros do Circuito Itapagipense de Rodeio", a ser realizado no Parque de Exposições Homero Santos nos dias 15 e 16 de novembro de 2024, conforme Termo de Referência. Fica acrescido ao presente contrato, o fornecimento de 1(um) gerador de energia 260kva a diesel, trifásico, silenciado para 2 diárias (15 e 16 de novembro) com média de uso de 8 a 10 horas diárias, sendo o valor da diária correspondente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Itapagipe/MG, 14 de novembro de 2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 808

Página 4 de 5

Comunicados

BOLETIM ARBOVIROSES SEMANAL



24/11/2024 à 30/11/2024

DENGUE

ZIKA

CHIKUNGUNYA

CONFIRMADOS

1

0

0

AGUARDANDO RESULTADO

12

0

0

ÓBITOS

0

0

0



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 808

Página 5 de 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

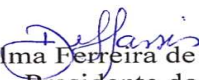
PORTARIA Nº 0013/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARINHA MENEZES DA SILVA BORSATO**, matrícula 2XX, inscrita no CPF sob o nº 406.XXX.XXX-X0, no cargo efetivo de Faxineira, Nível 11, Grau A1, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 03 de dezembro de 2024.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI